ROL DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COBERTOS

Classificam-se como procedimento de **DIAGNÓSTICO**:

I - consulta inicial.

II - Exame histopatológico.

III - Teste de fluxo salivar

IV - teste de PH da saliva

Classificam-se como procedimentos de URGÊNCIA:

I - curativo e/ou sutura em caso de hemorragia bucal/labial.

II - curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose.

III - imobilização dentária temporária.

IV - recimentação de trabalho protético.

V - tratamento de alveolite.

VI - colagem de fragmentos.

VII - incisão e drenagem de abscesso extra-oral.

VIII - incisão e drenagem de abscesso intra-oral.

IX - reimplante de dente avulsionado.

Classificam-se como procedimentos de RADIOLOGIA:

I - radiografia periapical:.

II - radiografia bite-wing.

III - Radiografia oclusal.

IV - Panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia), para procedimentos pré/pós cirúrgicos.

y - Telerradiografia com Traçado Cefalometrico.

VI - Fotografia

VII - Modelos Ortodônticos

Classificam-se como procedimentos de **PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**:

I - atividade educativa.

II - evidenciação de placa bacteriana.

III - profilaxia - polimento coronário.

IV - fluorterapia.

V - aplicação de selante.

VI - condicionamento em odontologia

Classificam-se como procedimentos de **DENTÍSTICA**:

I - aplicação de cariostático.

II - adequação do meio bucal.

III - restauração de 1 (uma) face.

IV - restauração de 2 (duas) faces.

V - restauração de 3 (três) faces.

VI - restauração de 4 (quatro) faces ou faceta direta.

VII - restauração de superfície radicular.

VIII - núcleo de preenchimento.

IX - ajuste oclusal.

Classificam-se como procedimentos de **PERIODONTIA**:

I - raspagem supra-gengival e polimento coronário.

II - raspagem sub-gengival e alisamento radicular/curetagem de bolsa periodontal.

III - imobilização dentária temporária ou permanente.

IV - gengivectomia/gengivoplastia.

V - aumento de coroa clínica.

VI - cunha distal.

VII - cirurgia periodontal a retalho.

VIII – enxerto gengival livre

IX - enxerto pediculado

X – tunelização

Classificam-se como procedimentos de ENDODONTIA:

I - capeamento pulpar direto – excluindo restauração final.

II - pulpotomia.

III - remoção de núcleo intra-radicular/corpo estranho.

IV - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01 (um) conduto.

V - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 (dois) condutos.

VI - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 (três) condutos.

VII - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 04 (guatro) condutos ou mais.

VIII - retratamento endodôntico de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares.

IX - tratamento endodôntico em dentes decíduos.

X - tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta.

XI - tratamento de perfuração radicular.

Classificam-se como procedimentos de CIRURGIA:

I - alveoloplastia.

II - apicectomia unirradicular.

III - apicectomia birradicular.

IV - apicectomia trirradicular.

V - apicectomia unirradicular com obturação retrógrada.

VI - apicectomia birradicular com obturação retrógrada.

VII - apicectomia trirradicular com obturação retrógrada.

VIII - biópsia.

IX - cirurgia de tórus unilateral.

X - cirurgia de tórus bilateral.

XI - correção de bridas musculares.

XII - excisão de mucocele.

XIII - excisão de rânula.

XIV - exodontia a retalho.

XVI - exodontia simples

XV - exodontia de raiz residual.

XVII - exodontia de dente decíduo.

XVIII - redução cruenta (fratura alvéolo dentária).

XIX - redução incruenta (fratura alvéolo dentária).

XX - frenectomia labial.

XXI - frenectomia lingual.

XXII - remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados).

XXIII - sulcoplastia.

XXIV - ulectomia.

XXV - hemissecção com ou sem amputação radicular.

XXVI - redução de luxação da ATM

XXVII - Exérese de pequenos cistos de mandíbula/maxila

XXVIII - punção aspirativa com agulha fina/coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial

XXIX - tratamento cirúrgico de fístulas buco-nasais ou bucosinusiais

XXX - tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/cartilaginosos na mandíbula/maxila

XXXI - tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiplerplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila

XXXII - tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogênicos sem reconstrução

Classificam-se como procedimentos de PRÓTESE:

I - reabilitação com coroa de acetato, aço ou policarbonato

II - reabilitação com coroa total de cerômero unitária (dentes anteriores) – inclui peça protética

III - reabilitação com coroa total metálica unitária – inclui pela protética

IV - reabilitação com núcleo metálico fundido / núcleo préfabricado — inclui peca protética

V - reabilitação com restauração metálica fundida (RMF) unitária – inclui peça protética

VI - coroa unitária provisória com ou sem pino / provisório para preparo de RMF.

Classificam-se como procedimentos de **ORTODONTIA**:

I - Manutenção de Aparelho Ortodôntico - Aparelho Fixo

Dúvidas?

(84) 4009-4664 Rua Açu, 665 - Tirol Natal/RN